

RESOLUÇÃO Nº 146 de 13/11/2024.

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo Nº 34.963/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 34.963/2024.

PRESIDENTE JAIR ESTIGARRIBIA JAIR ESTIGARRIBIA - Matrícula Nº 7933, Corregedoria-Geral do Município;

1º MEMBRO TITULAR WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

1º MEMBRO TITULAR ALEXANDRE VASCONCELOS CAVASSA - Matrícula n.º 6145, Profissional de Serviços de Saúde;

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito;

MEMBRO SUPLENTE LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987, Analista de Gestão Governamental;

MEMBRO SUPLENTE VANIA SAMARA CABRAL - matrícula n.º 10603, Profissional de Serviços de Saúde.

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 34.963/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 13/11/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 01/06/2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 59227967

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>